MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 302/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006615/2026-65

Parnaíba-PI, 06 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no Decreto da Presidência da República nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara o dia 15 de outubro como feriado escolar nacional, em homenagem ao Dia do Professor;

- a importância da data para a valorização da docência e seu reconhecimento como prática social transformadora, comprometida com a emancipação humana e com a formação crítica e de qualidade no ensino superior público;

- a necessidade de uniformizar as atividades no âmbito da Universidade, sanando dúvidas quanto ao funcionamento dos setores acadêmicos e administrativos na UFDPar;

RESOLVE:

Art. 1º Reafirmar a instituição, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, do feriado escolar no dia 15 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor, nos termos do Decreto nº 52.682/1963.

Art. 2º Em decorrência do feriado escolar, não haverá expediente acadêmico, atividades letivas nos cursos de graduação e pós-graduação, nem expediente nas unidades administrativas da Universidade.

Art. 3º As unidades que prestam serviços essenciais ou continuados deverão estabelecer regime de escala ou plantão para garantir o atendimento indispensável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 312 /2025 - GR.

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 09:04)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **302**, ano:

2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **9baabc8448**